

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2248, DE 10 DE OUTUBRO DE 1984.

Declara de utilidade pública a Loja
Naçõnica "Ideal e Trabalho nº 130".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Naçõnica "Ideal e Trabalho nº 130", com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de outubro de 1984.


Romei Antônio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -